

8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF I FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ.

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, NILSON PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 4.084.819, expedido pela SSP/PA e CPF/MF nº 028.759.002-00, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA que:

(1)ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa CEMAL COMÉRCIO ECOLÓGICO DE MADEIRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.036.051/0001-50, com sede à Margem Direita do Rio Paru, s/n, Zona Rural – Almeirim/PA, CEP.: 68.230-000, conforme Cláusula 8a do Contrato. (2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 3,93583% (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2022 a Maio de 2023, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira - preço único

Preço Único Mínimo edital Atualizado 7º Apostilamento³	Preço Único Contratual Atualizado 7º Apostilamento (R\$)³	IPCA 06/2022 a 05/2023	Preço Único Mínimo edital Atualizado 8º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 8º Apostilamento (R\$)	Volume (m³)¹	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	valor da garantia (R\$)³
54,95	54,95	1,03935830	57,11	57,11	73.003,90	4.169.252,73	2.084.626,37

- Notas:
- 1 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 002/2011
 - 2 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado
 - 3 Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.
 - (3)o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2023, será de R\$ 084.626,37 (Dois milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), Tabela 1;
 - (4)o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 169.252,73 (Quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), Tabela 1;
 - (5)o Preço único mínimo do edital, fica reajustado em 3,93583 % referente ao IPCA acumulado de Junho de 2022 a Maio de 2023, Tabela 1;
 - (6)o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 7º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Valor Atualizado 8º Apostilamento (R\$)
6,29	6,52	6,70	7,01	7,57	8,46	1,0393583	8,79

(7)o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,90 (noventacentavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 7º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Valor Atualizado 8º Apostilamento (R\$)
0,63	0,65	0,67	0,72	0,78	0,87	1,0393583	0,90

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLO-Bio). Belém, 19 de junho de 2023
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 959533

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF III FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, NILSON PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 4.084.819, expedido pela SSP/PA e CPF/MF nº 028.759.002-00, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário oficial nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2012, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28,

parte – centro – Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8a do Contrato. (2)os preços aqui apresentados ficam reajustados em 3,93583 % (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2022 a Maio de 2023), conforme Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Único Mínimo edital Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Preço Único Contratual Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Preço Único Mínimo edital Atualizado 4º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Volume (m³)¹	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	valor da garantia³
38,64	38,86	1,03935830	40,16	40,39	30.884,40	1.247.420,92	311.855,23

- (3)o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2023, será de R\$ 855,23 (Trezentos e onze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais vinte e três centavos), Tabela 1;
- (4)o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 247.420,92 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos), Tabela 1;
- (5)o Preço mínimo único do edital, fica reajustados em 3,93583 % referente ao IPCA acumulado de 06/2022 a 05/2023, conforme, Tabela 1;
- (6)o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$)	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)
5,00	6,78	7,33	7,62	1,03935830	7,92

- Notas:1 Valor do contrato
- (7)o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,09 (nove centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$)	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)
0,05	0,07	0,08	0,09	1,03935830	0,09

Notas:1 Valor indicador A2

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLO-Bio). Belém, 121 de junho de 2023
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 959514

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF VII FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (IDEFLO-Bio), entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, NILSON PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 4.084.819, expedido pela SSP/PA e CPF/MF nº 028.759.002-00, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial 35.276, de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 16 de dezembro de 2014, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 17 dezembro de 2014, com a empresa RRX MINERAÇÃO E de SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28, parte – centro – Rio Bonito/ RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8ª do Contrato.

(2)os preços aqui apresentados ficam reajustados em 3,93583 % (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2022 a Maio de 2023), conforme Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Mínimo do Edital Atualizado 3º Apostilamento	Preço Contratual Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2022 a 05/2023	Preço Mínimo do Edital Atualizado 4º Apostilamento	Preço Contratual Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Volume (m³) 1	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	Garantia (R\$)³
34,57	43,01	1,03935830	35,93	44,70	17.551,41	784.548,03	313.819,21

- Notas: 1 Volume 001/2013
- anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 2 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado 3 Correspondente a 40% do valor do contrato atualizado.
- (3)o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2023, será de R\$ 313.819,21 (Trezentos e treze mil, oitocentos e